

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presente, esclarece que a aba/funcionalidade denominada Covid – 19 não está sendo utilizada desde 2023 ao exercício de 2025, tendo em vista que sua criação e aplicação se destinaram exclusivamente ao período da pandemia, que eram coletados e registrados dados, atendendo às necessidades específicas.

Ressalta-se que, após o término do referido período, a utilização dessa aba/funcionalidade deixou de ser necessária, motivo pelo qual permanece inativa até a presente data.

Esta declaração é emitida para fins de esclarecimento e para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

Cristalândia – PI, 06 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde